



RESULTADO FINAL
ATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - FUMTUR

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, findo o prazo de interposição de recurso do edital de convocação 001/2023-FUMTUR, lançado para cadastrar empresas interessadas em atuar na prestação de serviços desenvolvidos no Píer, por táxi, agências de turismo, transportadores turísticos e associações constituídas com sede no Município de Porto Belo, através da Fundação Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Porto Belo para a temporada 2023/2024 de navios de cruzeiros, manifesta-se ao recurso impetrado pela empresa **Vavão Tur Transporte e Turismo, inscrito no CNPJ sob o nº 37.721.417/0001-53, que apresentou suas alegações, reconhecidas como razoáveis e sem prejuízo de causa ou efeito**, decidiu-se por acatar a defesa. Diante do exposto, o resultado final possui as seguintes empresas autorizadas a atuarem: **Belém Viagens e Turismo Ltda, Jeff & Nana Turismo, Dani Tur Viagens e Turismo Ltda, Nino Tur Transporte e Turismo LTDA, Fernando Budal Arins Eireli – ME, Nilson Atanagildo Martins (Bigua Tur), Bombinhas Tur e Transporte Ltda, Firmo Souza Tur Transporte, Leandro Orso (Green Tur Bombinhas) e Vavão Tur Transporte e Turismo**. Salientamos que, as empresas cadastradas **deverão retirar o alvará de funcionamento na Prefeitura de Porto Belo até a data de 30 de novembro de 2023**

Porto Belo, 09 de novembro de 2023.

ZENELISE DRODOWSKI
Presidente

“Porto Belo, Capital Catarinense dos Transatlânticos”